

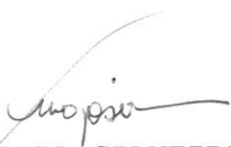
---

**PARECER JURÍDICO**

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 22.01.06/2020-DL, cujo é RECUPERAÇÃO DE TABULEIRO DE PONTE DO DNOCS NO DESVIO DA BR 116 QUE DA ACESSO AO POSTO CONTINENTAL(POSTO NOVO), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTO. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 30 de setembro de 2020.



ANA ANGÉLICA DA SILVEIRA NOJOSA  
PROCURADORA ASSISTENTE DA PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO DE ICÓ  
OAB-CE sob o n 30.982p